DECRETO Nº1.176 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1992.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr$ 6.370.000,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 6.370.000,00 -/ (Seis milhões e trezentos e setenta mil cruzeiros) para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

1. - LEGISLATIVO
1.1 - CÂMARA MUNICIPAL
01010210 - Administração Geral
3132 - Outros Serviços e Encargos .....Cr$ 380.000,00
2. - EXECUTIVO
2.20 - NUTRIÇÃO ESCOLAR
08424270 - Alimentação e Nutrição
3120 - Material de Consumo.....Cr$ 4.500.000,00
2. - EXECUTIVO
2.21 - SETOR DE ESPORTE
08462240 - Desporto Amador
3120 - Material de Consumo.....Cr$ 40.000,00
2. - EXECUTIVO
2.24 - SETOR DE SAÚDE
13754280 - Ass.Méd. e Sanitária
3120 - Material de Consumo.....Cr$ 1.450.000,00
TOTAL .....Cr$ 6.370.000,00

Artigo 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro,

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois.

JAIR VALENTE FERNANDES
Prefeito Municipal

Lilian Eliana Batista dos Santos
Resp/ exp/ Secretaria